

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 313, DE 03 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 282/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Vera Domingues da Silva	Técnico em Enfermagem SAMU	2022/2023	02/05/2024 a 31/05/2024 (trinta dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal